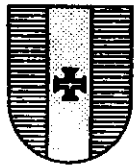


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 79

Quarta-feira, 14 de Julho de 1993

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria nº. 127/93:

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "ASSESSORIA A FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DO DESTINO FINAL DE ÁGUAS RESIDUAIS NA VILA DE CÂMARA DE LOBOS", pelos anos económicos de 1993 e 1994.

Portaria nº. 128/93:

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "DESTINO FINAL DE ÁGUAS RESIDUAIS NA VILA DE CÂMARA DE LOBOS", pelos anos económicos de 1993 e 1994.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

PORTARIA Nº 127/93

Dando cumprimento ao artigo 18º, do Decreto Legislativo Regional nº 4/93, de 26 de Abril e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "ASSESSORIA A FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DO DESTINO FINAL DE ÁGUAS RESIDUAIS NA VILA DE CÂMARA DE LOBOS", adjudicados ao consórcio Prima, Projectos e Investimentos da Madeira, Ldª/Consulgal, Organização e Gestão de Projectos Industriais, Ldª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993	12.432.000\$00
Ano Económico de 1994.....	14.728.000\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 93/06/24.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

PORTARIA Nº 128/93

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria nº 495, publicada no Jornal Oficial nº 179, I Série, de 31 de Dezembro de 1992, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente que o número um, daquela Portaria passe a ter a seguinte redacção:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada "DESTINO FINAL DE ÁGUAS RESIDUAIS NA VILA DE CÂMARA DE LOBOS", adjudicados à firma Termague - Sociedade de Construções e Empreendimentos da Madeira, Ldª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993.....	128.000.000\$00
Ano Económico de 1994.....	215.163.073\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 93/06/23.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Preço deste número: 14\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano)</td> <td>7 126\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Serie</td> <td>2 326\$00</td> <td></td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 8/93 de 28 de Janeiro)</p>	Completa (Ano)	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00	Cada Serie	2 326\$00		1 180\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa (Ano)	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00							
Cada Serie	2 326\$00		1 180\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"